

# Fundo Municipal de Educação de Pombos

## DECRETO Nº 34/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 030602 - FUNDEB

1236112052.137 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

	R\$	140.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>140.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### Excesso de Arrecadação

	R\$	140.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>140.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 14 de abril de 2023